



FEDRIZZI

Recuperação Judicial
& Falência

recuperacaojudicial.adv.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO TREBOLL

Processo nº: 5022063-39.2023.8.21.0010

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

4º Relatório Mensal de Atividades

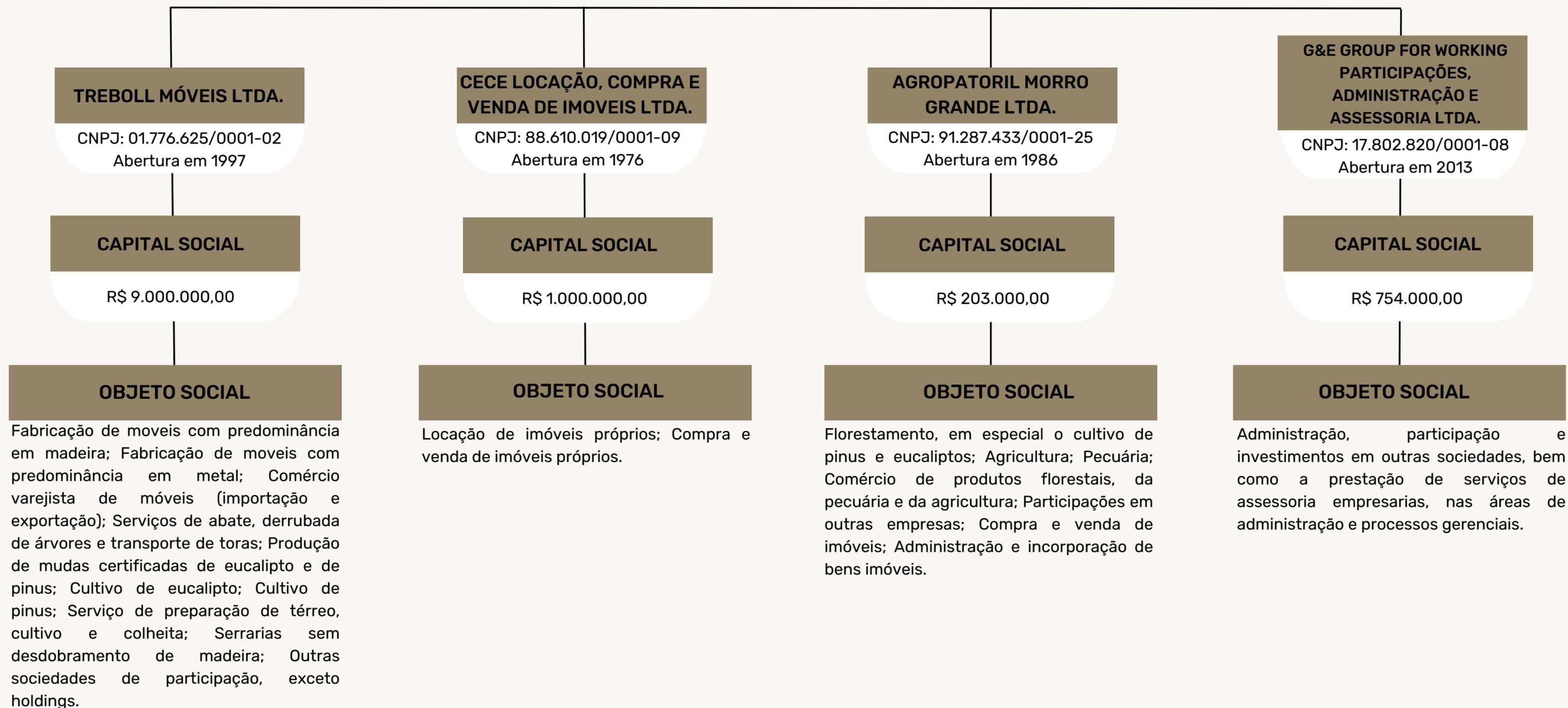
Competência: agosto/2023

Apresentado em outubro de 2023

O Grupo Treboll é constituído por um bloco indissociável de 04 empresas, **Cece Locação, Compra e Venda de Imóveis Ltda.**, administra o imóvel sede da operação Treboll Móveis. A Treboll é o coração do grupo, onde a produção de móveis é realizada. A **Agropastoril** detém a matéria prima e a holding **G & E Group For Working** faz a gestão dos imóveis do Grupo.



Descrição da Empresa



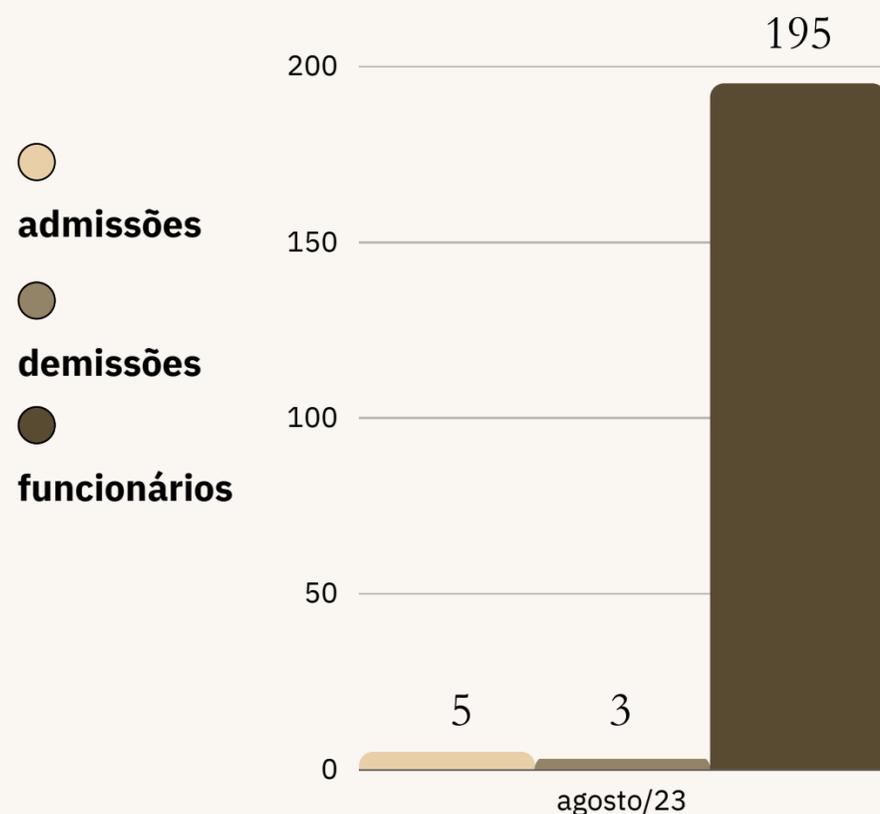
Cronograma Processual da Recuperação Judicial



Análise da Atividade Empresarial

As Recuperandas vêm exercendo as atividades de forma regular. Em agosto/23 mantiveram 195 funcionários ativos, 3 demissões e 5 admissões.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Também foram prestadas informações acerca da folha de pagamentos e seu adimplemento, sendo que esta segue regularmente adimplida. O valor total informado em agosto/23 foi de **R\$ 787.746,89**. Da mesma forma, os encargos incidentes encontram-se em dia, incluído INSS, FGTS, imposto de renda e demais tributos.

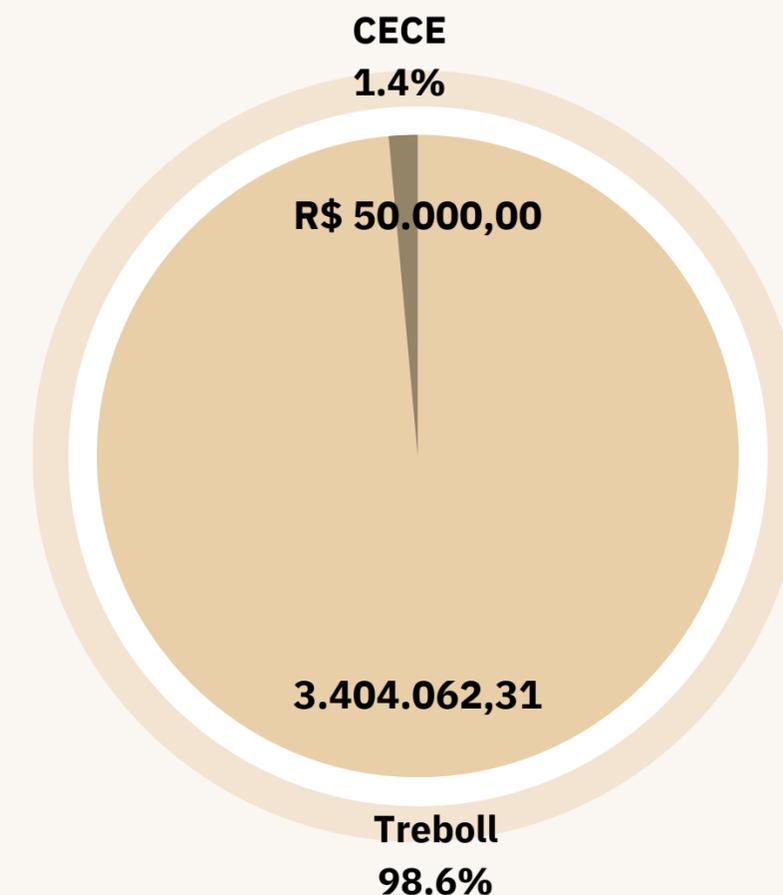
Em agosto/2023 o faturamento bruto informado no período foi o total de R\$ 3.454.062,31 representando redução de 8,29% em relação à competência anterior. Veja-se:

FATURAMENTO BRUTO TOTAL



FATURAMENTO AGOSTO TREBOLL E CECE

O faturamento de agosto/2023 das Recuperandas Treboll e CECE foi de R\$ 3.404.062,31 e R\$ 50.000,00:

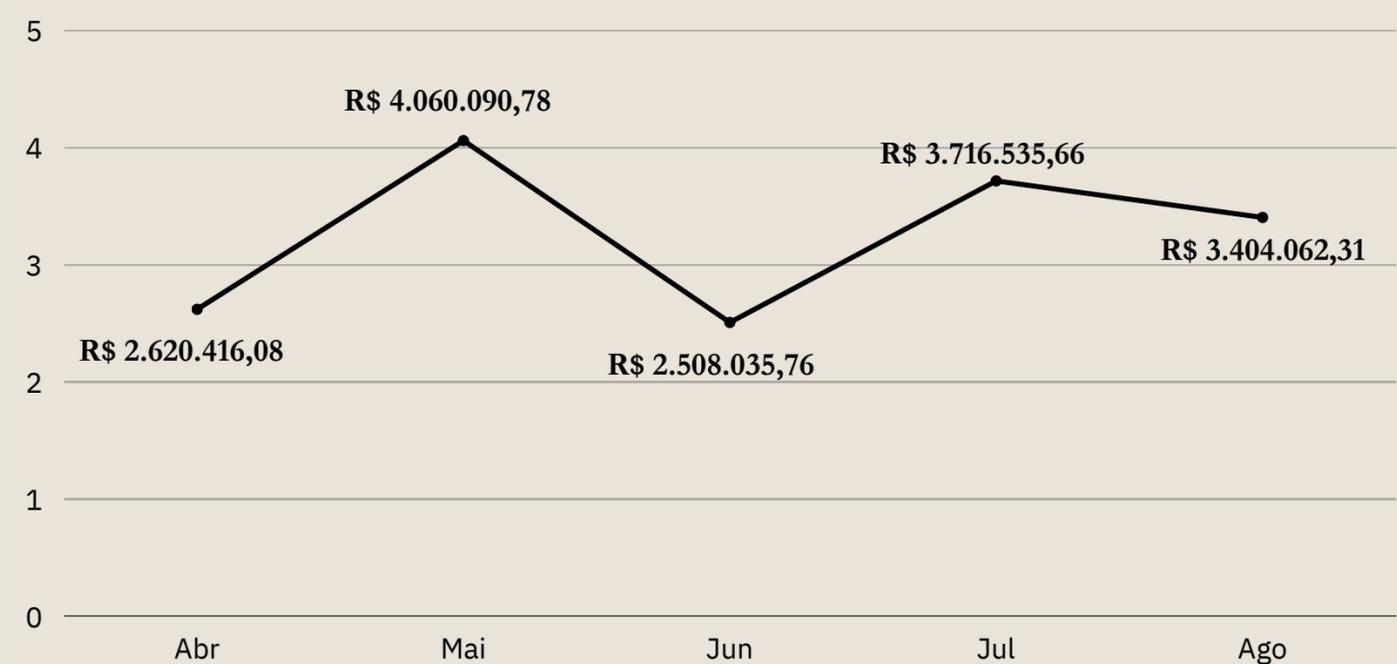


● Treboll

● CECE

Total: R\$ 3.454.062,31

TREBOLL



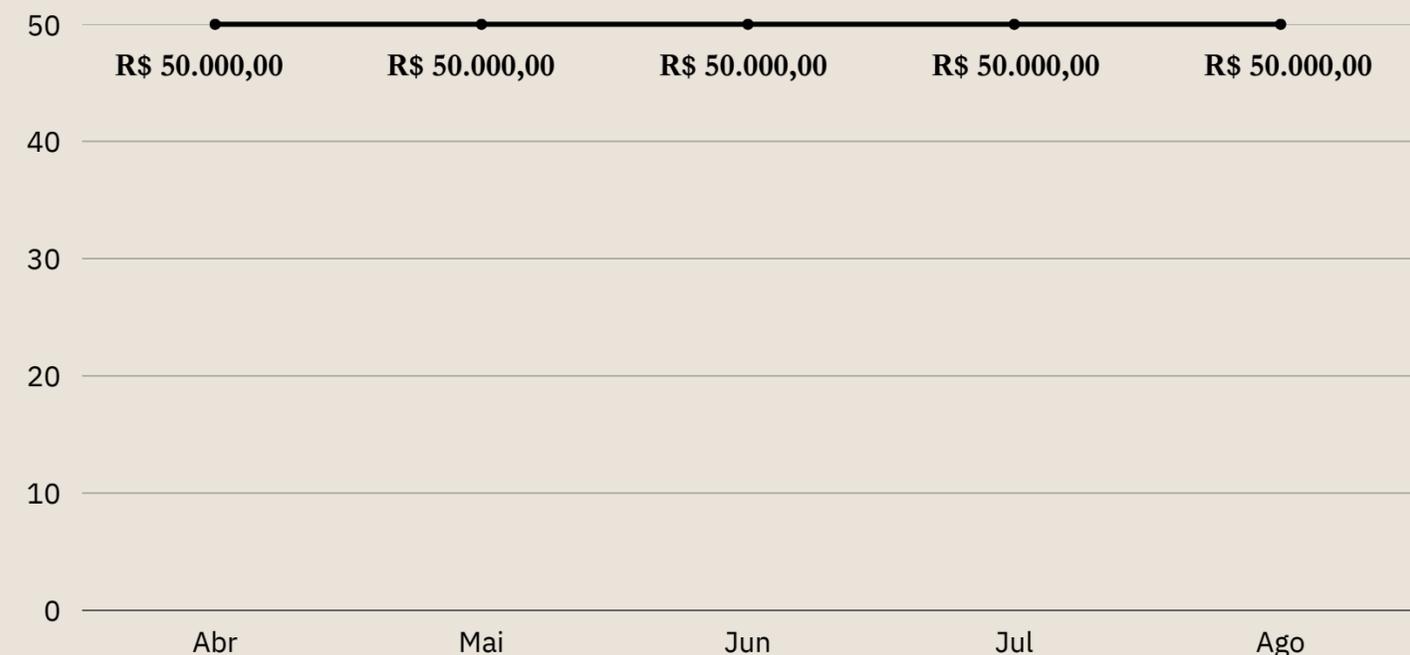
8,40%



O faturamento de agosto/23 da Treboll foi de R\$ 3.404.062,31, representando uma redução de 8,40% em relação ao mês anterior.

As recuperandas informaram que o faturamento da CECE (R\$ 50.000,00/mês) é oriundo de contrato de locação. Isto é, o predio onde a Treboll desenvolve suas atividades, é de propriedade da CECE.

CECE



A exemplo de julho/23, em agosto/23, as Recuperandas informam que persistem as dificuldades do seguimento para manter o equilíbrio entre o custo com matéria prima e o preço de venda. Também discorreram acerca de medidas tomadas para aumento do faturamento a médio/longo prazo e medidas para redução de despesas.

Para fins de aumento de faturamento buscam constantemente manter sua carteira de clientes, bem como adquirir novos compradores no mercado interno e externo. Em agosto/2023, o comercial da empresa realizou novas viagens em busca de novas captações.

Destaca-se que no mês de agosto o grupo Treboll conseguiu novos acordos com clientes atuais e os projetos visam a venda de 4 linhas novas de dormitórios.

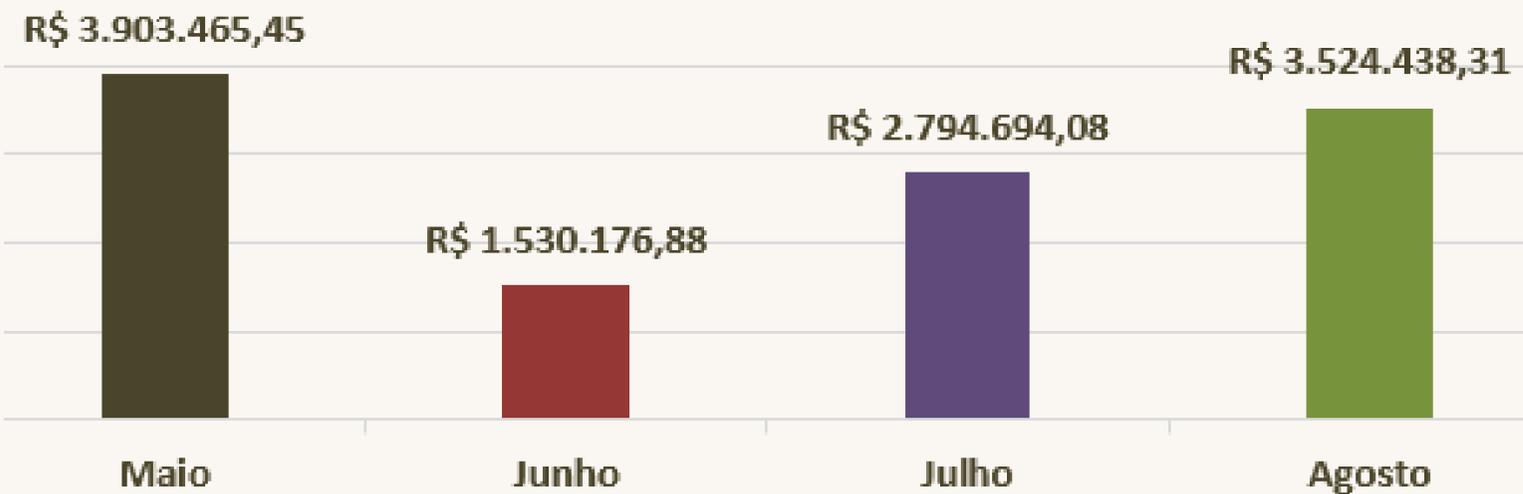
No que diz com as medidas para a redução de despesas a empresa vem mantendo reuniões semanais, para o controle de caixa, bem como um comitê de crise, junto aos colaboradores, com o intuito de melhorar sua performance empresarial. Ademais, o grupo Treboll vem, constantemente, monitorando a necessidade de capital de giro para manter a operação em pleno funcionamento.

A perspectiva do grupo Treboll é manter o faturamento superior a R\$ 4 milhões de reais/mês, incrementar a exportação e buscar o ajuste do ciclo financeiro.

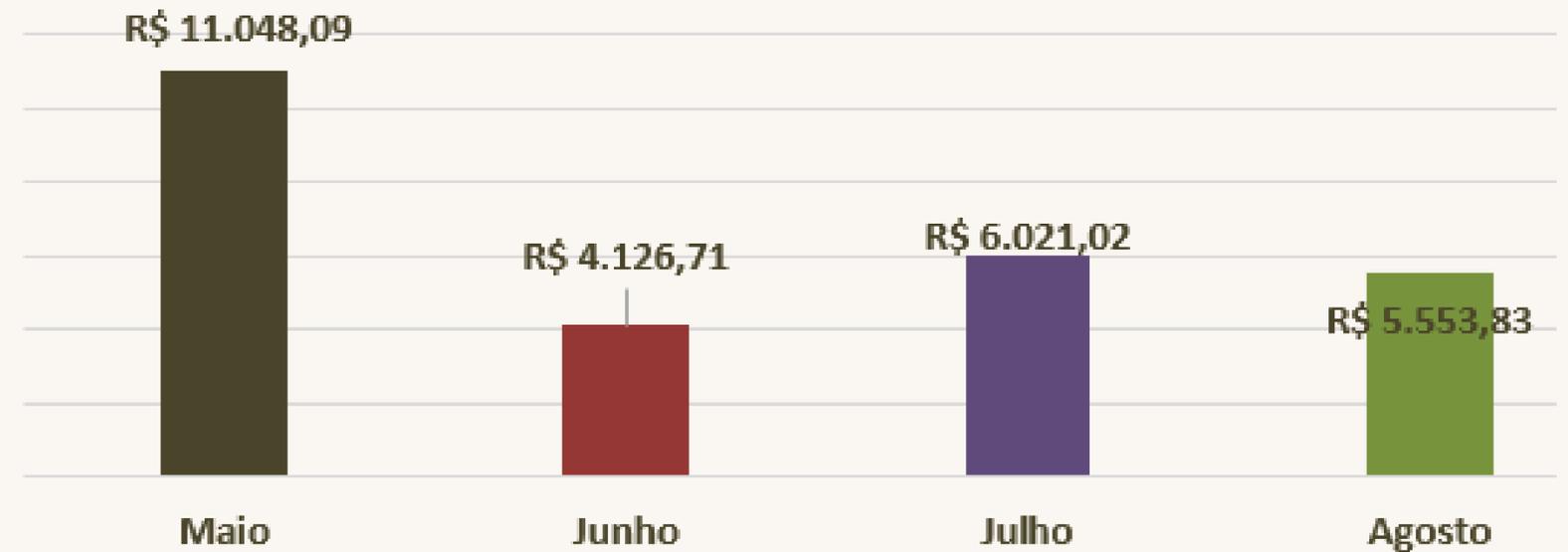
Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: obrigações pagas aos Fornecedores e obrigações pagas ao Fisco. Em relação as obrigações pagas aos Fornecedores, o repasse total, no mês de agosto/23, foi de **R\$ 3.531.036,69**, em relação ao mês de julho/23, a Treboll elevou o repasse em 26,11%, a Agro reduziu em 7,75%, já a CECE aumentou em 34,05%.

PAGAMENTO AOS FORNECEDORES

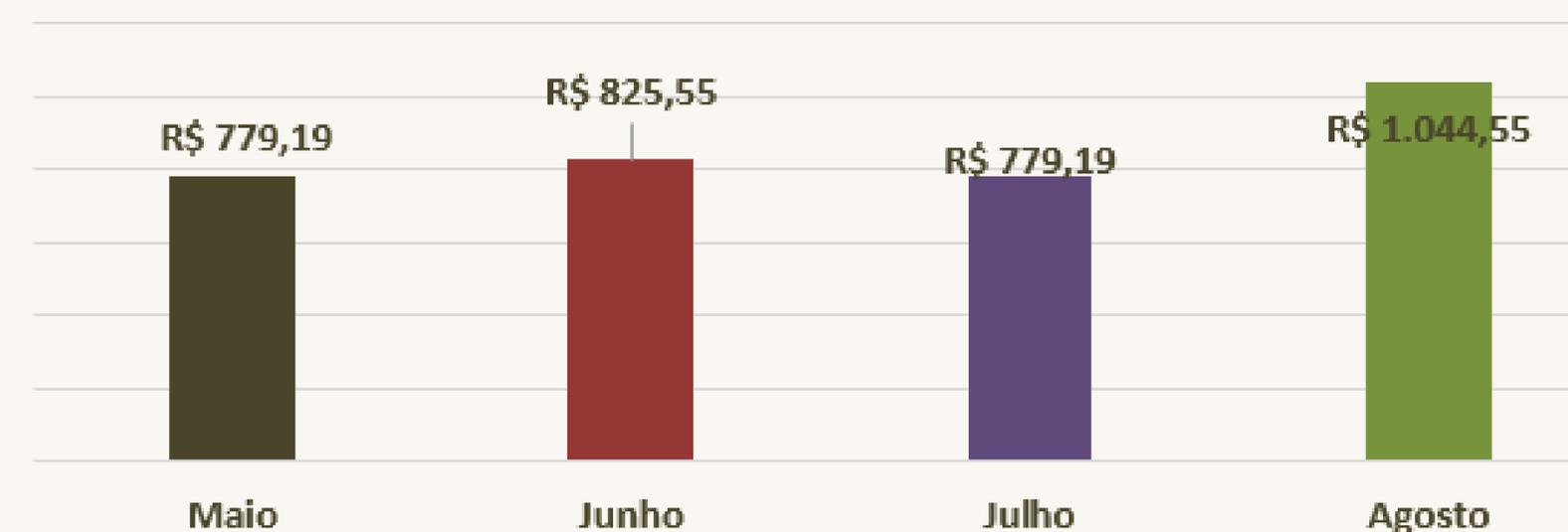
TREBOLL



AGROPASTORIL



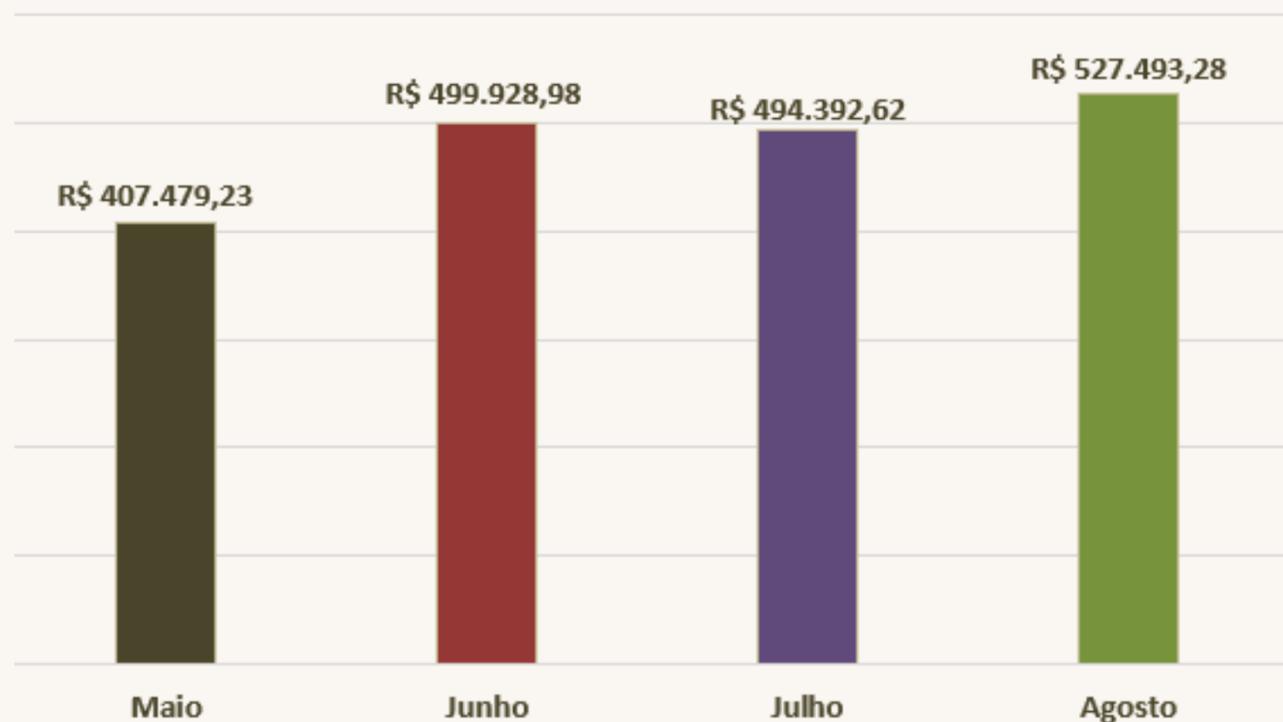
CECE



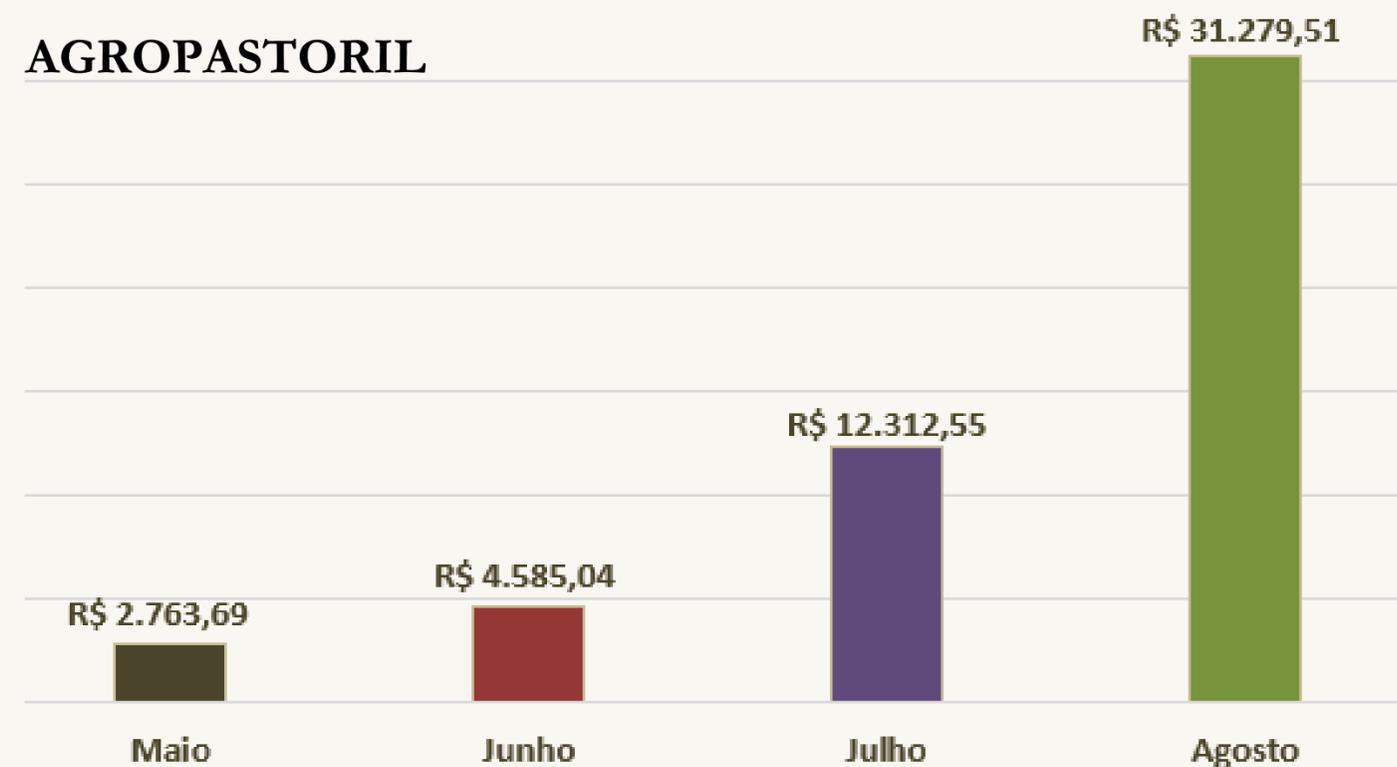
Em relação as obrigações pagas ao Fisco, o repasse total de agosto/23 foi de **R\$ 574.237,74**, a Treboll aumentou em 6,69%, a Agro elevou em 154,04% e a CECE reduziu em 42,55% em relação ao mês anterior. Segue gráfico:

OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO

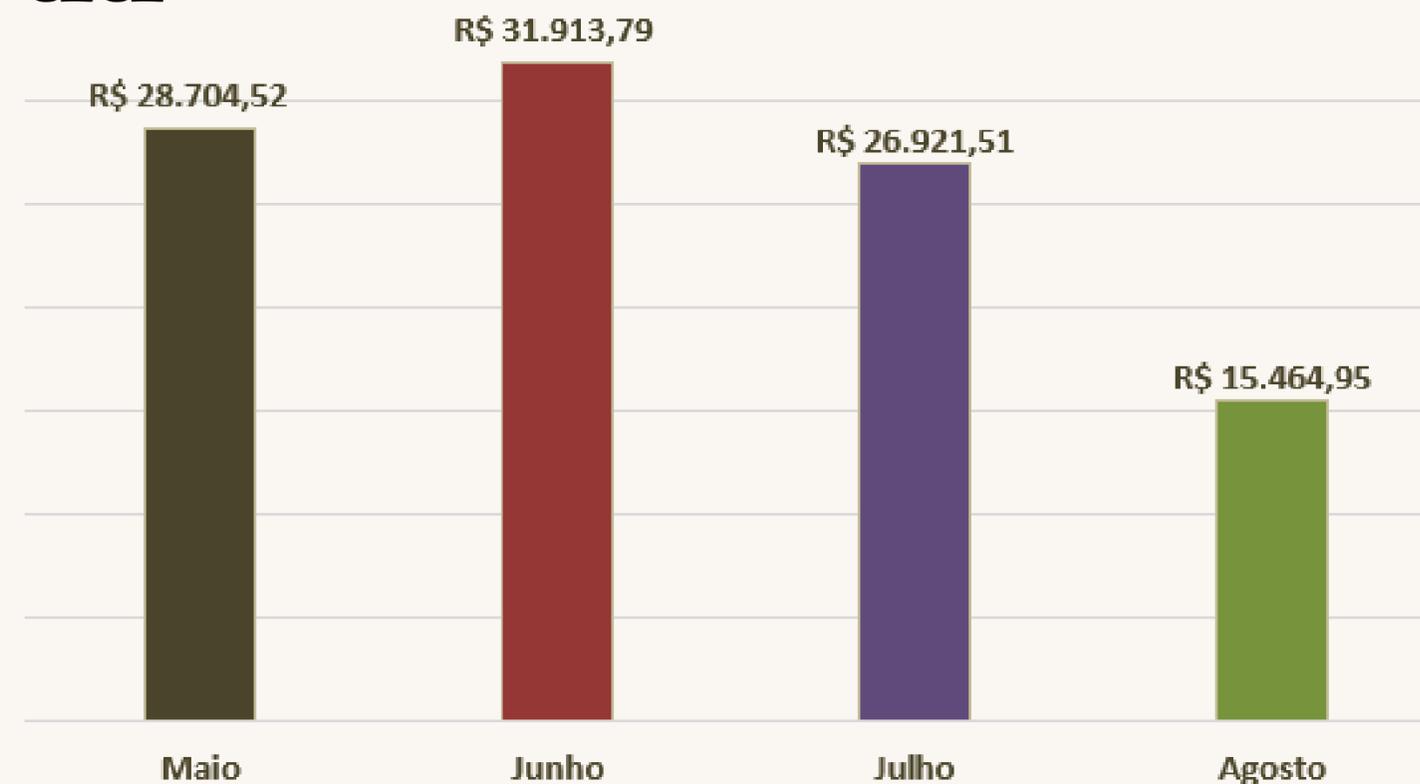
TREBOLL



AGROPASTORIL



CECE

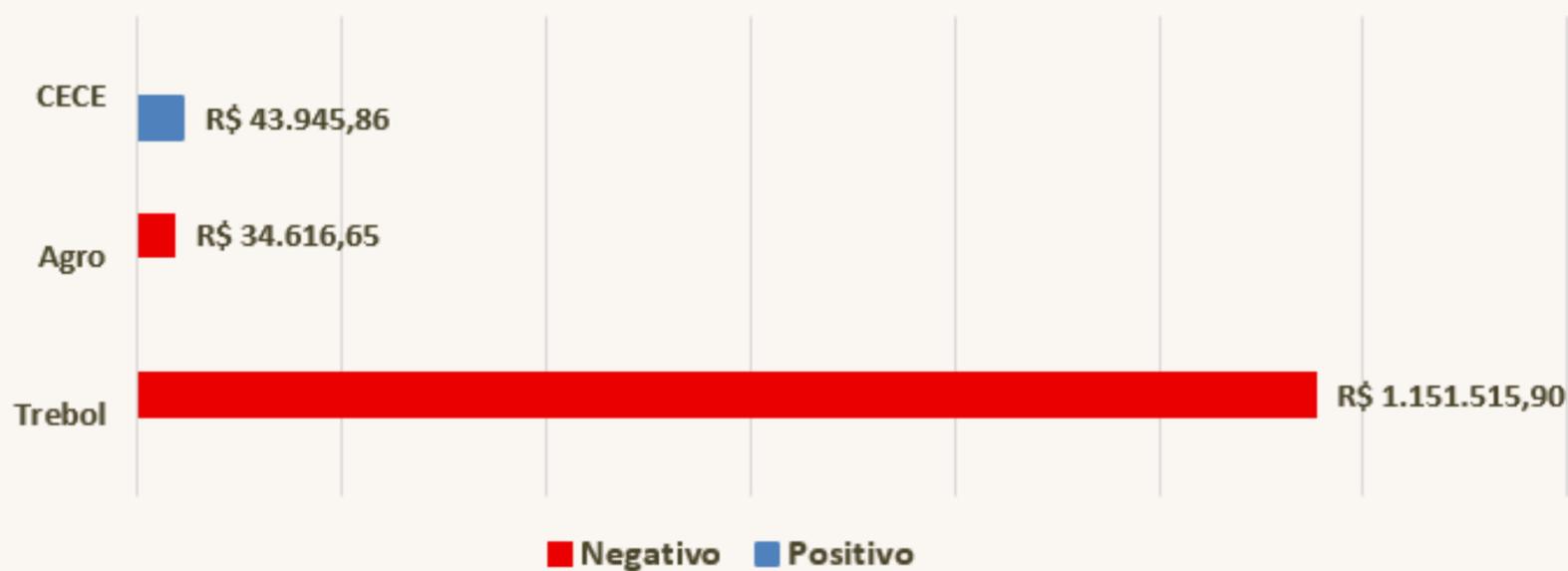


Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram regularidade, com existência de parcelamentos ativos das Recuperandas Treboll, Agropastoril e CECE, dos quais seguem os saldos a seguir:

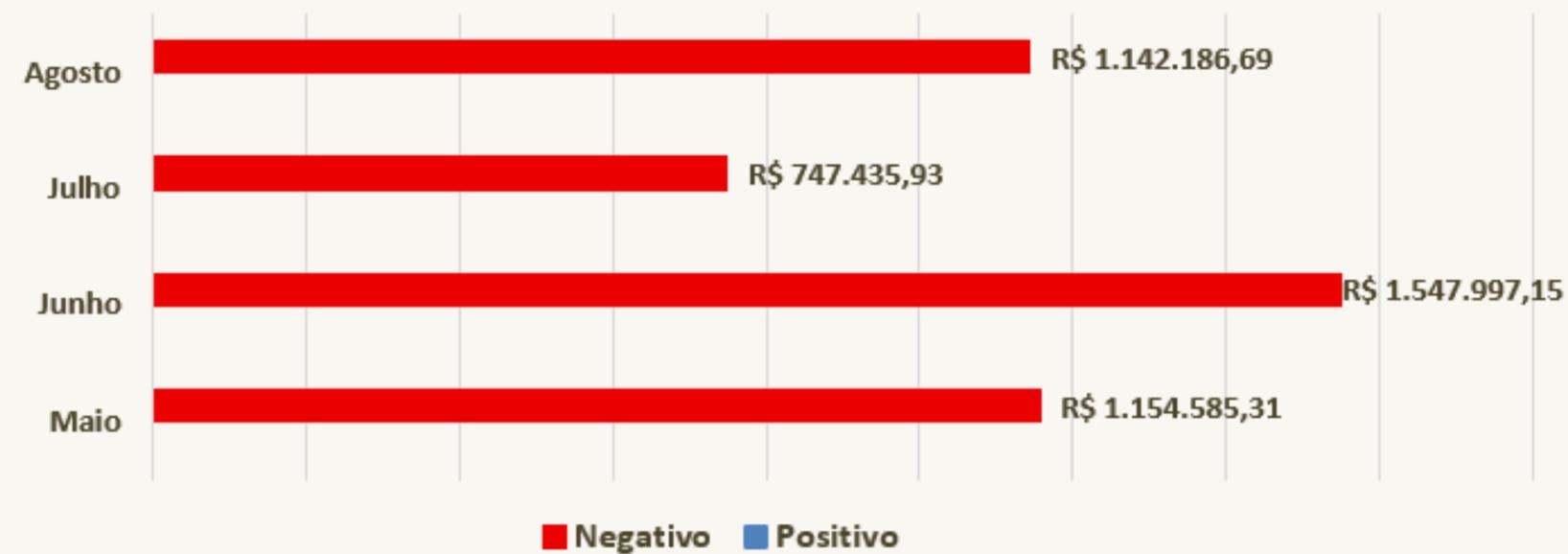
	Competência	Total Parcelado	Reduções Legais	Saldo Consolidado	Amortizado	Saldo Devedor	Juros sobre o Saldo Devedor	Saldo a Pagar
Treboll	Receita Federal	60 Parcelas R\$183.999,86	R\$ 0,00	R\$183.999,86	17 Parcelas R\$52.133,22	43 Parcelas R\$131.866,64	R\$ 23.749,18	43 Parcelas R\$155.615,82
Agropastoril	ITR	60 Parcelas R\$ 199.077,39	R\$ 0,00	R\$199.077,39	31 Parcelas R\$96.342,28	29 Parcelas R\$102.735,11	R\$ 0,00	29 Parcelas R\$102.735,11
CECE	REFIS	180 Parcelas R\$570.735,18	R\$ 181.189,08	R\$389.546,10	166 Parcelas R\$353.546,19	14 Parcelas R\$33.999,91	R\$ 41.908,29	14 Parcelas R\$75.908,20
CECE	PGFN	180 Parcelas R\$803.911,73	R\$210.929,23	R\$592.982,50	166 Parcelas R\$541.182,27	14 Parcelas R\$51.800,23	R\$ 63.848,96	14 Parcelas R\$115.649,19

Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. Agosto/23 registrou resultado líquido negativo de R\$ 1.142.186,69. Confira-se:

RESULTADO LÍQUIDO AGOSTO/23

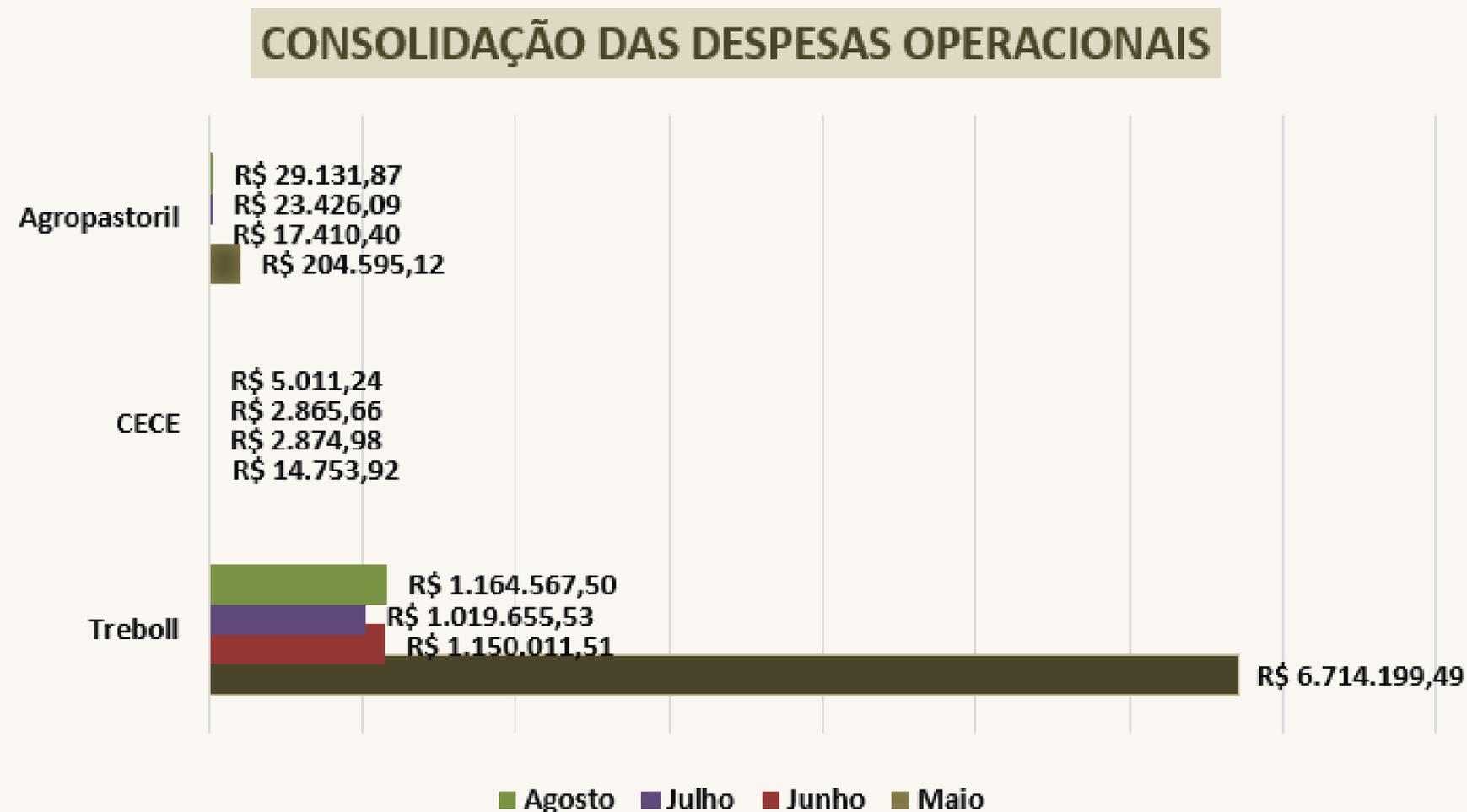


RESULTADO LÍQUIDO



Discriminação das Contas Mensais

Na competência de agosto/23 as Despesas Operacionais da Recuperanda Agropastoril foram de R\$ 29.131,87, da Recuperanda CECE foram de R\$ 5.011,24 e, por fim, da Recuperanda Treboll foram de R\$ 1.164.567,50, conforme prestação de contas apresentada pelas Recuperandas, considerando a totalidade das empresas do grupo. Segue gráfico com a consolidação de dados:



Segue abaixo QR Code para direcionamento ao vídeo de visitação à sede das Recuperandas, presente também no youtube.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=zycUJJ2czk4>



A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.